



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO DE APOIO À ESCOLA TÉCNICA

## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

\_\_\_\_\_  
matrícula \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_,  
matrícula \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_,

declara para os devidos fins, especialmente, para auferir o gozo do afastamento eleitoral ora requerido, na forma do disposto pelo inciso IV do art. 74 do Decreto Estadual nº 2479/79 c/c Lei Complementar Federal nº 64/90, que se responsabiliza, perante esta Pública Administração, **pela indicação do lapso temporal correspondente ao período de afastamento do exercício do cargo de provimento efetivo que lhe seja aplicável**, prazo que está em consonância com o que preceitua a referida Lei Complementar Federal nº 64/90, consideradas suas circunstâncias funcionais. **Outrossim, afirma que tem ciência de que a cassação do afastamento eleitoral ocorre de forma automática na hipótese de indeferimento do pedido de registro de candidatura exigindo-se, portanto, seu retorno imediato ao exercício do cargo.** Declara, igualmente, que tem conhecimento de que a ulterior identificação de qualquer irregularidade nas informações ora prestadas ensejarão a adoção, pela Administração Pública Estadual, das medidas administrativas demandadas a sua apuração, inclusive as de natureza disciplinar.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
(assinatura do servidor)